



## DECRETO LEGISLATIVO Nº046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado feriado no dia 20 de junho (quinta-feira) na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO e ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em virtude das comemorações de Corpus Christi, recesso de cunho religioso e cultural.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS**, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (18/06/2019).

*Wilson Alves Ferreira*  
Presidente  
*3º SET 2019*  
**WILSON ALVES FERREIRA**  
Presidente